

Projeto de Conexão de UBS a Internet

Coordenadores: MCTIC/SETEL e MS/DATASUS

Executor: RNP

Objetivo: contratação de até 16.202 conexões de acesso à Internet, na velocidade mínima de 40Mbps por fibra óptica, desejada 100Mbps para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Ministério da Saúde (MS), ainda sem essa conectividade.

Valor do Projeto: R\$ 38 milhões, fomento ao Programa RNP pelo MS (27º Termo Aditivo do Contrato de Gestão)

Modalidade: contratação será através de convite em fluxo contínuo, por meio do próprio sítio da RNP (<https://www.rnp.br>), onde o Termo de Referência estará disponível para consulta e a proponente deverá inserir as informações solicitadas da sua proposta de atendimento para cada UBS de seu interesse, do conjunto de UBS's a serem conectadas, e que também estarão listadas no sítio da RNP.

Critério: a melhor proposta será aquela que atender aos requisitos técnicos (velocidade e tecnologia de acesso), apresentar o menor preço e estipular a entrega da conexão em no máximo até o dia 30/4, individualmente, para cada uma das conexões relacionadas no sítio da RNP.

Condições:

- Os primeiros 4 (quatro) meses do contrato devem ser considerados oferta voluntária (conforme acordo construído com o setor privado de telecomunicações e Internet pelo MCTIC/SETEL), não oneroso, portanto, não havendo pagamento pelo serviço, e os demais 8 meses, onerosos, conforme proposta apresentada pela proponente selecionada
- A solução de banda larga de Internet, conhecida no mercado como “empresarial” ou “corporativa”, preferencialmente em fibra óptica, com relação de banda *download/upload* de 100/50%, com atendimento e monitoração do provedor, 24 horas, 7 dias por semana (operação 24 x 7). Em locais onde não existir disponibilidade em fibra óptica, será considerado alternativa em enlace de rádio de frequência licenciada ou satélite.
- A proponente deverá observar os parâmetros de qualidade e disponibilidade da conexão (Serviço de Comunicação Multimídia) e do atendimento do seu *Service Desk*, suportados pela Resolução nº 717, de 23 de dezembro de 2019.
- A disponibilização se inicia, efetivamente, após a ativação da conexão àquela UBS e sua aceitação pela RNP e MS/Datasus. Não será válida ativação para UBS já conectada por contrato realizado pelo SUS (município, estado ou federal)

Publicação do TR: 6/4

Início da Licitação: 8/4, com as seguintes prioridades de implantação, definidas pelo MS/Datasus, na submissão de propostas:

1. Região Sudeste, de 8/4 a 9/4;
2. Regiões Centro-oeste e Sul, de 10/4 a 11/4;
3. Regiões Norte e Nordeste, de 13/4 a 14/4.

Início das solicitações de implantação: 10/4